



CÓDIGO DE ACESSO



Se houver necessidade de criar ou alterar o código de acesso, clique em Solicitar ou Alterar Código de Acesso, na próxima página informe seu CNPJ e CPF, e clique em continuar.



Preencha o número do **título de eleitor e a data de nascimento**, em alguns casos o sistema solicitará o número do **recibo da declaração do imposto de renda** no lugar do título, somente para quem realizou a declaração do imposto nos últimos dois anos.

SIMPLES

SIMPLES
≡ Simples Nacional
Serviços com Controle de Ac > Solicitar ou alterar código de acesso
Solicitar ou alterar código de acesso
Para criar ou alterar seu Código de Acesso, informe os dados abaixo:
Número do CNPJ:

Código de Acesso

Após o preenchimento dos dados, clique em continuar e o sistema gerará o código de acesso.

SIMPLES

Ξ

Simples Nacional

	≡ Simples Nacional	
	Solicitar ou alterar código de acesso	
	Para criar ou alterar seu Código de Acesso, informe os dados abaixo:	
to dos dados, ⁻ e o sistema l e acesso.	Número do CNPJ:	
	Título eleitoral:	
	Retornar Continuar	
LES		
ples Nacional	O que você procura?	٩
> Serviços com Controle de Ac	rar código de acesso	

SIMPLES

×

Código de acesso gerado com sucesso. Seu código é: 08 358. 0

Esse código é uma senha, portanto é sigiloso. Anote-o e guarde-o em lugar seguro e de fácil recuperação para futuros acessos.

SIMPLES

Código de Acesso



Acesse o Portal do Simples Nacional.

https://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/





1° Realize o preenchimento dos campos > CNPJ, CPF e Código de Acesso. Após este passo, clique na opção > **Parcelamento.**

Serviços Disponíveis para o Simples Nacional	
Para utilizar o serviço desejado, é necessário preencher primeiramente os campos de acesso ao lado.	
✓ Opção	Caro Usuário, você pode acessar por meio de
 Cálculo e Declaração 	Codigo de Acesso:
✓ Exclusão	Entre com CNPJ sem simbolos.
 Fiscalização 	CPF do Responsável
 Comunicações 	Entre com CPF sem simbolos.
 Parcelamento 	Código de Acesso Entre com Código de Acesso
 Restituição e Compensação 	Solicitar ou alterar Código de Acesso
	Limpar Continuar
	Ou você também pode acessar por meio do Portal e-CAC :

Acesso via e-CAC



1° Preencha os dados solicitados.

Caro Usuário, voci Acesso:	ê pode acessar por meic	o de Código de
CND		
CNPJ		
Property of	and the second	
CPF do Respon	sável	
Código de Aces	sso	

2° Clique na opção > Parcelamento.

SIMPLE	es.	
	H	
=	Simples	Nacional
Ace	esse o ser	viço desejado clicando no link correspondente abaixo:
	*	Desenquadramento
	~	Opção
	~	Cálculo e Declaração
	*	Débito Automático
	~	Restituição
	Ň	Partelamento
	~	Comunicações



3° Posteriormente clique na opção > Parcelamento – Microempreendedor Individual.





4° Clique na opção > **Pedido de Parcelamento.**

simples Nacional	
> Parcelamento do MEI	Sair
Dados do contribuinte Nome Empresarial: CNPJ:	
Pedido de Parcelamento	
 Consulta Pedidos Parcelamento Desistência do Parcelamento Débito Automático 	



5° Clique no captcha > **Sou humano** > **Continuar.**

SIMPLES





6° Para o questionamento apresentado na tela é necessário clicar > Sim.

Simples Nacional		III Q
Dados do contribuinte Nome Empresarial: CRP3: Pedido de Parcelamento Emissão de Parcela Consulta Pedidos de Parcelamento Desistência do Parcelamento Débito Automático	Pedido de Parcelamento Pedido de Parcelamento Deseja parcelar débitos não exigíveis para fins de contagem de carência para obtenção dos benefícios previdenciários?	



7° O Sistema apresentará todos os débitos existentes.

Nome Empresari CNPJ:	al:			
Relação dos dé	bitos recuperados			
Período de Apuração	Vencimento	Número do Processo	Saldo Devedor Original	Valor Atualizado
01/20151	20/02/2015		R\$ 15,42	R\$ 30,87
03/20151	20/04/2015		R\$ 44,40	R\$ 88,02
04/20151	20/05/2015		R\$ 44,40	R\$ 87,58
05/20151	22/06/2015		R\$ 44,40	R\$ 87,11
06/20151	20/07/2015		R\$ 44,40	R\$ 86,58
08/20151	21/09/2015		R\$ 44,40	R\$ 85,60
09/20151	20/10/2015		R\$ 44,40	R\$ 85,10
10/20151	23/11/2015		R\$ 44,40	R\$ 84,63
11/20151	21/12/2015		R\$ 44,40	R\$ 84,12
12/20151	20/01/2016		R\$ 44,40	R\$ 83,65
01/20161	22/02/2016		R\$ 49,00	R\$ 91,83
02/20161	21/03/2016		R\$ 49,00	R\$ 91,26
03/20161	20/04/2016		R\$ 49,00	R\$ 90,73
04/20161	20/05/2016		R\$ 49,00	R\$ 90,19
05/20161	20/06/2016		R\$ 49,00	R\$ 89,62
06/20161	20/07/2016		R\$ 49,00	R\$ 89,08
11/20161	20/12/2016		R\$ 49,00	R\$ 86,36
12/20161	20/01/2017		R\$ 49,00	R\$ 85,82
01/20191	20/02/2019		R\$ 54 90	P¢ 97 54



8° Logo após apresentará o valor total, número de parcelas, valor da primeira parcela e das demais parcelas. Para prosseguir é necessário clicar em **continuar.**

SIMPLES

Simples Nacional

02/2023	20/03/2023	N\$ 10,10	N9 33,01
03/2023	20/04/2023	R\$ 70,10	R\$ 92,36
04/2023	22/05/2023	R\$ 70,10	R\$ 91,58
05/2023	20/06/2023	R\$ 71,00	R\$ 91,99
06/2023	20/07/2023	R\$ 71,00	R\$ 91,24
07/2023	21/08/2023	R\$ 71,00	R\$ 90,43
08/2023	20/09/2023	R\$ 71,00	R\$ 89,75
09/2023	20/10/2023	R\$ 71,00	R\$ 89,04
10/2023	21/11/2023	R\$ 71,00	R\$ 88,38
11/2023	20/12/2023	R\$ 71,00	R\$ 87,75
12/2023	22/01/2024	R\$ 71,00	R\$ 87,06

Valor total consolidado: R\$ 6.867,35 Número de parcelas: 60 Valor da primeira parcela: R\$ 686,74 Valor das demais parcelas: R\$ 104,76

Importante:

Os débitos acima relacionados são os existentes neste momento nos sistemas de cobrança da RFB. Em caso de divergência, procurar a Unidade da RFB de sua jurisdição.

Havendo na composição da dívida negociada ao menos um débito com histórico de inclusão anterior em parcelamentos do MEI (ordinário ou especial, indistintamente) o valor da primeira parcela é diferenciado, conforme observações abaixo, apontadas no período de apuração do débito na relação acima:

 1 - Débito com histórico de inclusão em apenas um parcelamento anterior do MEI condiciona o valor a primeira parcela a 10% (dez por cento) do valor total da dívida consolidada.

2 - Débito com histórico de inclusão em mais de um parcelamento anterior do MEI condiciona o valor a primeira parcela a 20% (vinte por cento) do valor total da dívida consolidada.





9° Por último clique em > **concluir**, lembre-se que o parcelamento só será efetivado se houver o pagamento da primeira parcela.





10° Após a conclusão do processo clique em > Imprimir Recibo.

09/2023	20/10/2023	R\$ 71,00	R\$ 89,04
10/2023	21/11/2023	R\$ 71,00	R\$ 88,38
11/2023	20/12/2023	R\$ 71,00	R\$ 87,75
12/2023	22/01/2024	R\$ 71,00	R\$ 87,06
IMPORTANTE: parcela. Caso c	A concessão do parcelam recolhimento não seja	ento está condicionada ao paga efetuado até a data de venc	imento tempestivo da prim imento do DAS, o pedido
IMPORTANTE: parcela. Caso o parcelamento se Observação: O c	A concessão do parcelam o recolhimento não seja rá considerado sem efeito. ontribuinte optou por parce	ento está condicionada ao paga efetuado até a data de venc elar débitos não exigíveis.	imento tempestivo da prim imento do DAS, o pedido



Parcelamento do MEI



MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil

RECIBO DE ADESÃO AO PARCELAMENTO DO MEI

Nome Empresarial:

Relação dos débitos parcelados

Período de Apuração	Vencimento	Número do Processo	Saldo Devedor Original	Valor Atualizado
07/2017	21/08/2017		R\$ 47,85	R\$ 68,88
08/2017	20/09/2017		R\$ 47,85	R\$ 68,58
09/2017	20/10/2017		R\$ 47,85	R\$ 68,27
11/2017	20/12/2017		R\$ 47,85	R\$ 67,74
12/2017	22/01/2018		R\$ 47,85	R\$ 67,47
07/2019	20/08/2019		R\$ 50,90	R\$ 66,80
08/2019	20/09/2019		R\$ 50,90	R\$ 66,56
09/2019	21/10/2019		R\$ 50,90	R\$ 66,32
10/2019	20/11/2019		R\$ 50,90	R\$ 66,12
11/2019	20/12/2019		R\$ 50,90	R\$ 65,94
12/2019	20/01/2020		R\$ 50,90	R\$ 65,75
01/2020	20/02/2020		R\$ 52,95	R\$ 68,23
02/2020	20/03/2020		R\$ 53,25	R\$ 68,44

Recibo de Adesão ao Parcelamento do MEI.





11° Não esqueça de imprimir o DAS para o pagamento da primeira parcela.

08/2023	20/09/2023	R\$ 71,00	R\$ 89,75	
09/2023	20/10/2023	R\$ 71,00	R\$ 89,04	
10/2023	21/11/2023	R\$ 71,00	R\$ 88,38	
11/2023	20/12/2023	R\$ 71,00	R\$ 87,75	
12/2023	22/01/2024	R\$ 71,00	R\$ 87,06	
Valor total parc Número de parc Valor da primei Valor das dema Prazo para paga IMPORTANTE:	elado: R\$ 6.867,35 celas: 60 ra parcela: R\$ 686,74 is parcelas: R\$ 104,76 amento da primeira parcela: 0 A concessão do parcelamen	8/04/2024 to está condicionada ao pag	amento tempestivo da pr	imeir
Valor total parc Número de parc Valor da primei Valor das dema Prazo para paga IMPORTANTE parcela. Caso parcelamento s	elado: R\$ 6.867,35 celas: 60 ra parcela: R\$ 686,74 is parcelas: R\$ 104,76 amento da primeira parcela: 0 A concessão do parcelamen o recolhimento não seja ef erá considerado sem efeito.	8/04/2024 to está condicionada ao pag etuado até a data de venc	amento tempestivo da pr imento do DAS, o pedi	rimeir ido d
Valor total parc Número de parc Valor da primei Valor das dema Prazo para paga IMPORTANTE: parcela. Caso parcelamento s Observação: O	elado: R\$ 6.867,35 celas: 60 ra parcela: R\$ 686,74 is parcelas: R\$ 104,76 imento da primeira parcela: 0 A concessão do parcelamen o recolhimento não seja ef erá considerado sem efeito. contribuinte optou por parcela	8/04/2024 to está condicionada ao pag etuado até a data de venc r débitos não exigíveis.	amento tempestivo da pr imento do DAS, o pedi	rimeir ido d



12° Realize o pagamento para que o parcelamento seja efetivado.

6	SIMPLES	D	Documento de Arrecadação do Simples Naciona			
NPJ Razás Social Priodo de Apuração Diversos Diservações DAS de PARCMEI (Versão: 2.2.4)		Número do Documento	Número da Documento		Plagar este documento até 08/04/2024 Valor Total do Documento	
Núme	ro do Parcelamento: 2 ro da Parcela: 1/60				686,74	
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total	
0151	INSS - SIMPLES NACIONAL - MEI 01/2015	10, 42	2,08	8,36	20,86	
0125	ISS - SIMPLES NACIONAL - MEI SAO PAULO (SP) - 01/2015	5,00	1,00	4,01	10,01	
0151	INSS - SIMPLES NACIONAL - MEI 03/2015	39,40	7,88	30, 83	78,11	
0125	ISS - SIMPLES NACIONAL - MEI SAO PAULO (SP) - 03/2015	5,00	1,00	3,91	9,91	
0151	INSS - SIMPLES NACIONAL - MEI 04/2015	39,40	7,88	30,44	77,72	
0125	ISS - SIMPLES NACIONAL - MEI SAO PAULO (SP) - 04/2015	5,00	1,00	3,86	9,86	
0151	INSS - SIMPLES NACIONAL - MEI 05/2015	39,40	7,88	30,02	77,30	
0125	ISS - SIMPLES NACIONAL - MEI SAO PAULO (SP) - 05/2015	5,00	1,00	3,81	9,81	
0151	INSS - SIMPLES NACIONAL - MEI 06/2015	39,40	7,88	29,55	76,83	
0125	ISS - SIMPLES NACIONAL - MEI SAO PAULO (SP) - 06/2015	5,00	1,60	3,75	9,75	
0151	INSS - SIMPLES NACIONAL - MEI 08/2015	39,40	7,88	28,68	75,96	
01.75	TOC CTNOLES HIGTORIA HET					

SIMPLES NACIONAL